



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

DECRETO Nº 9757

DE 07 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZA O PAGAMENTO DE TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR PARA PROFESSORA DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o disposto no processo administrativo nº 1-1217/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 16 horas trabalhadas, em favor da servidora Maria Ribeiro Pimentel, Professora, que prestou serviços para Centro Educacional Professora Maria Matilde nos dias 01, 02, 03, 04 do mês de Julho de 2024, no período matutino, para atender um aluno com deficiência auditiva, com aulas de libra.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 07/08/2024 às 11:32, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **521173** e o código verificador **C1F1AC48**.

Referência: [Processo nº 1-1217/2024](#).

Docto ID: 521173 v1